



Autor Dep. Ailton Guirapá
D. O. nº 205 de 06/12/2018

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

DECRETO LEGISLATIVO Nº 992, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **Osmar da Silva**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **OSMAR DA SILVA**, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 4 de dezembro de 2018.

Deputado **MAURÃO DE CARVALHO**
Presidente – ALE/RO

